

SENADO FEDERAL

Ofício nº 682 (SF)

Brasília, em 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 1751/2023

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.751, de 2023, de autoria do Senador Eduardo Braga, constante do autógrafa em anexo, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que trata da alimentação escolar na educação básica, para dispor sobre critérios de equidade na distribuição dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

pcv/pl23-1751rev

Ponto: 4553
Ass.: Jape
Origem: 1ª Sec.

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 16/Ago/2023 20:04

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16 / 08 / 2023.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Jape</i> Jape Chefe de Secretaria

MDB-AM